

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ

PORTARIA Nº 43/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e o Regimento Interno, e considerando:

O Processo Seletivo Público nº 001/2023 destinado ao preenchimento dos empregos temporários necessários ao funcionamento da Sede do Consórcio, Policlínica Dr. Clóvis Amora e Centro de Especialidades Regionais – CEO-R de Baturité;

A análise da documentação da candidata Priscila da Silva Freitas, CPF nº 042.290.253-51, aprovada em 1º lugar na classificação geral, para o cargo de Cirurgiã Dentista Responsável Técnica;

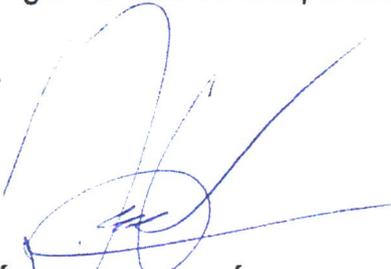
A incompatibilidade de carga horária em razão do vínculo efetivo com o Município de Capistrano, que tem jornada de trabalho semanal de 40h, conforme Parecer Jurídico nº 008/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir a contratação da classificada Priscila da Silva Freitas, CPF nº 042.290.253-51, aprovada em 1º lugar na classificação geral do Processo Seletivo Público 001/2023, para o cargo de Cirurgiã Dentista Responsável Técnica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baturité, 14 de junho de 2024.



JOSÉ DANILO TOMÁS FILHO

Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité